

O Vereador abaixo subscrito vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que o Governo de Cruzeiro do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, estude e implante uma forma de valorizar ainda mais o magistério municipal, mediante remuneração maior nas promoções previstas no plano de carreira dos professores.

Propõe-se um aumento de 7% a 10% no reajuste previsto no art. 16 da Lei nº395-03/2003, que atualmente prevê apenas 5% para cada período de promoção.

A cada cinco anos de atuação o professor concursado muda de classe e, se atender aos demais critérios, faz jus a um aumento considerado mínimo e insuficiente para motivar o seu trabalho de educador.

Neste sentido, a proposta é que o Município retribua com mais justiça cada momento em que o professor da rede municipal mudar de classe.

Justifica-se com o fato de ser um investimento fundamental na educação, que todos sabem ser essencial para o progresso e desenvolvimento do País.

Certo de ter a aprovação dos demais pares.

Ubirajara da Silva Marques